

ATA Nº7

REFERÊNCIA A

CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR ÁREA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lista de Ordenação Final

Aos doze dias do mês de agosto de 2025, nas instalações da Câmara Municipal de Redondo, reuniu pela 7ª vez, o Júri do Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, Assessoria de Administração, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 23 de abril do ano 2025, publicado no Diário da República II Serie, nº 93, de 15 de maio de 2025, Aviso (extrato) nº 12505/2025/2, referencia BEP nº OE202505/0611:

Presidente: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão do Planeamento de Desenvolvimento;

1º vogal efetivo: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Chefe de Divisão, Grau 3, Ação Social;

2º vogal efetivo: Marisa de Fátima Osório Correia, Técnico Superior;

1. A presente reunião teve como finalidade proceder à ordenação final dos Candidatos, da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, considerando o estipulado no Aviso de abertura do Procedimento.
2. A ordenação final, (OF), dos candidatos que completaram o procedimento foi efetuada numa escala de 0 a 20 valores, tal com definido no Aviso de abertura:

Lista Ordenação Final

	Nome	Prova Escrita de Conhecimentos (PC)	Prova de Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Ordenação Final (OF)
1º	Vanessa Sofia Barreto Mira Godinho	11,15	Apto	18,67	13,41
2º	Rosa Paula Monteiro Valadares	11,55	Apto	17,33	13,28

Candidatos Excluídos

Ana Paula Oliveira da Costa Arrozeiro	b)
Ana Rute Rosado Pinto Fernandes	a)
André Filipe Leão Labocha	a)
Diogo António Rodrigues Vitorino	a)
Gabriel Borges da Costa Nunes	a)
João Pedro Palhoco Guerra	a)
Mário Filipe Manchinha Serrano	a)
Paula Alexandra Rosado Gato	c)

- a) Não cumprimento do ponto nº 10.2. do Aviso de abertura do Procedimento, licenciatura em Assessoria de Administração (CNAEF 346 – Secretariado e trabalho Administrativo);
- b) Não cumprimento do ponto 11.1., entrega de candidatura fora de prazo;
- c) Excluído por obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.



3. Nos termos do artº 23.º e artº25 da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, conjugado com os artºs 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade, no âmbito do direito de pronúncia dos interessados, notificar todos os candidatos, para no prazo de 10 dias úteis dizer o que se lhe oferecer sobre a referida classificação.
4. As alegações a apresentar têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município de Redondo.
5. Nos termos do nº 1 do artº 25º, da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é submetida a homologação do Presidente da Câmara.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Júri, tendo sido lavrada a presente ata.

O Presidente do Júri



Hugo Miguel Silveira Ferreira

